



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2004 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.530

**LEI Nº 8290,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Denomina o Centro de Saúde que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “**Daniel Ângelo da Silva**” o Posto de Saúde localizado na Av. Barão do Rio Branco esquina com Av. Almirante Barroso, Jardim Vila Boa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adhemar Palocci
Adonias Lemes do Prado Júnior
Carlos Magno Chaves
Elpídio Fiorda Neto
Guido Ribeiro de Araújo Júnior
Helber Moura Jordão
Henrique Carlos Labaig
Josias Pedro Soares
Marcos Prado Dantas
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Paulo Sérgio Mendonça de Rezende
Sandro Ramos de Lima
Vanilda Aparecida Alves
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho

**LEI N° 8291,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Retorna denominação primitiva da Vila Mutirão II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O Bairro Jardim Liberdade, situado nesta Capital sofrerá as seguintes modificações:

I. a parte do bairro que fica ao leste, à direita da Avenida do Povo, continua com a denominação “Jardim Liberdade”;

II. parte do bairro que fica a oeste, ou seja, do lado esquerdo da Avenida do Povo, retornará à sua denominação de origem, ou seja, VILA MUTIRAO II.

Art. 2° Fica revogada a Lei n° 7.147, de 26 de novembro de 1992.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal**

**Adhemar Palocci
Adonias Lemes do Prado Júnior
Carlos Magno Chaves
Elpídio Fiorda Neto
Guido Ribeiro de Araújo Júnior
Helber Moura Jordão
Henrique Carlos Labaig
Josias Pedro Soares
Marcos Prado Dantas
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sérgio Mendonça de Rezende
Sandro Ramos de Lima
Vanilda Aparecida Alves
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho**

**DECRETO N° 2783,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.546.625-0/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Federal Sandes Júnior, o servidor **ALBINO DE SOUZA GOES (matrícula n° 3921-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2784,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.546.617-9/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Federal Sandes Júnior, a servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA GOULART (matrícula n.º 105910-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2785,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 1.181.120-5/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto n.º 2400, de 03 de setembro de 2003, que aposentou **Maria Lúcia Escloder Alves (matrícula n.º 84352-1)**, passando a ter seguinte redação:

*“Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.173,38** (hum mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos), **Quinquênios (06): R\$ 704,03** (setecentos e quatro reais e três centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e **Prêmio Funcionário Padrão: R\$ 211,21** (duzentos e onze reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo n.º 1.181.120-5/2003.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2786,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.694, de 09 de novembro de 2004**, que exonerou **Elen Bueno Ponchio de Melo (matrícula n° 509108-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2787,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.716, de 09 de novembro de 2004**, que *exonerou* **PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS (matrícula n° 503673-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2788,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.648, de 09 de novembro de 2004**, que *exonerou* **SUELY MACEDO DE ALMEIDA SILVA (matrícula n° 484776-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2789,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.658, de 09 de novembro de 2004**, que *exonerou* **MARIA APARECIDA CANTARELLI DOS SANTOS (matrícula n° 499382-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2790,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DEUSIMAR SOARES OLIVEIRA (matrícula n° 448656-1)**, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal João de Paula Teixeira, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **DANILLO DE ALMEIDA SILVA (matrícula n° 573248-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 08 de novembro de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2791,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA (matrícula n° 617547-1)**, da função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 18 de novembro de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2792,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLEOMAR RODRIGUES ROMEIRO (matrícula n° 591300-1)**, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Padre Lima, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de novembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2793,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RURANY ESTER SILVA (matrícula n° 428051-1)**, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA (matrícula n° 271756-2)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de novembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2794,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.672, de 09 de novembro de 2004**, que exonerou **Cleuza Maria da Silva de Menezes (matrícula n° 503428-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2795,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto no 2.652, de 09 de novembro de 2004**, que exonerou **Luiz Carlos de Menezes (matrícula nº 609919-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2796,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VANUSA CRISTINA DA COSTA (matrícula nº 606421-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1° de novembro de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PROCESSO N°: 23968886/2004

INTERESSADO: Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO N° 554/2004 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições, *considerando* a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 303/2004, de 16 de setembro de 2004, às 10 horas, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

Homologar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo n.º 2.396.888-6/2004, adjudicando e homologando a confecção de 2000 guias de entidades que atendem crianças e adolescentes no Município de Goiânia, à empresa: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**, perfazendo-se o valor de **R\$ 21.800,00** (vinte um mil e oitocentos reais), por ser a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista de menor preço e ter atendido a todas as exigências da Administração.

Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de novembro de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 24064221/2004

INTERESSADO: Márcia Mello Rosa e Outros

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO N° 780/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre o **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU**, e **Márcia Mello Rosa e outros**, proprietária do imóvel situado à Estrada 'D', Chácara 28, 29 e 30, Chácara Santa Bárbara, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 25.007,00** (vinte e cinco mil e sete reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 24496341/2004

INTERESSADO: CEC-SEDEM

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N° 781/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, e art. 60, do Código Tributário e Legislação Complementar, autorizar a realização da presente despesa, com cláusula de compensação de débitos no valor mensal de **R\$ 1.680,70** (hum mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), para assinatura de contrato de locação, com cláusula de compensação do aluguel com os tributos devidos ao Município pelo Locador, do imóvel situado à Avenida D, n.º 620, Qd. H-10, Lt. 21, Setor Oeste, nesta Capital, de propriedade de **JURANDIR CALDAS LEITE**, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, durante o período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 06 de maio de 2004, ficando expressamente revogado o Despacho n.º 763/2004, de 10 de novembro de 2004.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n°.: 25106539/2004

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Ressarcimento

Assunto: Termo de Transação

Despacho n. 3331/2004 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento dos Mandados de Segurança do Ministério Público;

Considerando que o Ministério Público tem por função institucional zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição relativa às ações e aos serviços de saúde, invocando para tanto a Súmula n° 07, do CSMP/SP: “O Ministério Público está legitimado à defesa de interesses individuais homogêneos que tenham expressão para a coletividade, como: a) os que digam respeito à saúde...”;

Considerando que o Ministério Público tem utilizado o Mandado de Segurança em desfavor da Autoridade Pública desta Pasta, visando o atendimento em 24 (vinte e quatro) horas da receita e/ou relatório prescritos por profissional Médico, ressaltando que o não cumprimento caracteriza a conduta prevista no art. 330 do Código do Processo Penal;

Considerando que, quando o insumo ou medicamento solicitado não faz parte da Lista básica, se faz necessário a solicitação direta de fornecedores para entrega imediata, não sendo disponibilizado prazo para execução de Procedimento Licitatório;

Considerando que em função da Teoria da Responsabilidade, a Administração tem o dever de responder por todos os atos que pratica, inclusive os viciados, **RESOLVE autorizar a realização da presente despesa através de TERMO DE TRANSAÇÃO**, para ressarcir diretamente as empresas **DROGARIA GENÉRICA LTDA**, o valor de **R\$ 73.281,82 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 30.976,95 (Trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** e **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 16.463,68 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)** pelo fornecimento de insumos e medicamentos para atendimento de mandados de segurança emitidos pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

Valor total do processo: **R\$ 120.722,45 (Cento e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2004.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

SMARH

COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme abaixo relacionados:

Nº Ord.	Portaria nº	Interessado	Cargo	Período de Afastamento
001	4090/2004	PATRÍCIA DA MATA PEDROSA	Técnico de Saúde I - PFO	03/01/2005 a 02/01/2007
002	4146/2004	SÔNIA SUARES RODRIGUES	Profissional de Educação II	08/09/2004 a 07/09/2006
003	4153/2004	NANCY NONATO DE LIMA	Profissional de Educação II	01/11/2004 a 31/10/2006
004	4203/2004	MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	Profissional de Educação II	Cessar a Port. 3649/2004 a partir de 21/09/2004.
005	4247/2004	HELIANY WYRTA DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	Cessar a Port. 1092/2004 a partir de 08/10/2004
006	4248/2004	KELEM CRISTINA RONCOLATO ROCHA	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I	02/11/2004 a 01/11/2006
007	4252/2004	MARIA CARMELITA ANDRADE NERY	Profissional de Educação II	09/09/2004 a 08/09/2006
008	4253/2004	AGNES CHRISTINA ROCHA	Funcionário Administrativo Educacional III	30/10/2004 a 29/10/2006

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de novembro de 2004.

Vanilda Aparecida Alves
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 690,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.004.**

O **Secretário da Saúde do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Despacho n.º **3635/04** desta Secretaria da Saúde do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 10 (dez) dias o CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob n.º 02.778.769/0001-60, por afronta ao disposto no parágrafo segundo do contrato de credenciamento junto ao SUS C/C art. 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Controle e Regulação e Avaliação desta Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia, agendar o período de cumprimento da pena, junto ao Prestador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

**PORTARIA Nº 691,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.004.**

O **Secretário da Saúde do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Despacho n.º **3795/04** desta Secretaria da Saúde do Município de Goiânia;

Considerando o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona do contrato de Credenciamento do nosocômio junto ao SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - ADVERTIR a MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.545.698/0001-93, por afronta ao disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona do contrato de Credenciamento junto ao SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2004.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 18/10/2004

2 - CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente e **DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL - CRECHE MARIA DOLORES**.

3 - OBJETO: Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente - **FMACA** de cinco mil e duzentos e setenta reais para atendimento a crianças e adolescentes em situação especial.

4 - PRAZO: **06** (seis) meses, contados a partir da liberação dos recursos.

5 - VALOR: Estima em **R\$ 5.270,00** (cinco mil e duzentos e setenta reais), o valor global deste Convênio.

6 - PROCESSO: 24076822.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO N° 003/04

N°: 01

CELEBRANTES: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Possibilitar a liquidação de crédito, decorrente a despesas referentes à aquisição de medicamentos e procedimentos via Ministério Público

VALOR: R\$ 30.976,95 (Trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

PROCESSO: 25106539/04

DATA: 21/09/04

Goiânia, 21 de setembro de 2004.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO N° 004/04

N°: 01

CELEBRANTES: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde e Drogeria Genérica Ltda

OBJETO: Possibilitar a liquidação de crédito, decorrente a despesas referentes à aquisição de medicamentos e procedimentos via Ministério Público

VALOR: R\$ 73.281,82 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e um e oitenta e dois centavos)

PROCESSO: 25106539/04

DATA: 21/09/04

Goiânia, 21 de setembro de 2004.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO N° 005/04

N°: 01

CELEBRANTES: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Possibilitar a liquidação de crédito, decorrente a despesas referentes à aquisição de medicamentos e procedimentos via Ministério Público

VALOR: R\$ 16.463,68 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

PROCESSO: 25106539/04

DATA: 21/09/04

Goiânia, 21 de setembro de 2004.

COMURG

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 055/2004-AJUAI

Processo Administrativo n° 25400437/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e VIVEIRO MANDACARU LTDA.**

DATA:

Goiânia, 16 de novembro de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Romilda Maria de Fátima Resende - **DIRETORA FINANCEIRA**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

CONTRATADO: Suny Vieira Melo - **SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

FINALIDADE: Inalterada.

PRAZO: Alterado para 06 (seis) meses, ou seja, de 20/09/2004 a 20/03/2005.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: Goiânia - Goiás

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2004

PROCESSO N° 1981/2004

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2004, às 09:00 h, reuniu a Comissão Permanente de Licitação, na sala destinada aos seus trabalhos na Câmara Municipal, sito à Av. Goiás, n° 2001, Centro - Goiânia - GO, para julgamento das propostas técnicas e de preços, referentes a licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2004**, tipo técnica e preço para **“Aquisição de materiais e equipamentos de informática”**. Presentes, a Presidente da Comissão de Licitação, **Ulda de Oliveira** e os membros: **Antônio Claudio G. Falcão** e **Marcos Souza Martins**, assistidos pela sua assessoria jurídica. Presente ainda, José Augusto da Silva, servidor responsável pelo CPD da Câmara. Foram abertos os envelopes das empresas.: Wjunior Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 05.336.370/0001-18) e Abaju Comercial e Soluções Ltda (CNPJ 02.114.068/0001-27). A Comissão de Licitação apresentou o seguinte resultado, de acordo com a planilha de cálculos em anexo:

Lote 1.....	empresa vencedora: Abaju.....	Preço Global R\$ 9.736,85
Lote 2.....	empresa vencedora: Abaju.....	Preço Global R\$ 21.230,00
Lote 3.....	empresa vencedora: Wjunior.....	Preço Global R\$ 96.880,00
Lote 4.....	empresa vencedora: Abaju.....	Preço Global R\$ 39.148,80

Total...R\$ 166.995,65 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). No término da ata, a mesma foi lida em voz alta para todos da Comissão, que concordaram com a mesma sem qualquer ressalva e todos assinaram.

Comissão:

PRESIDENTE: (assinatura)

MEMBRO: (assinatura)

MEMBRO: (assinatura)

José Augusto da Silva: (assinatura)